



EDITAL

-----**ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2010.08.16**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento,	Tomado conhecimento	<i>SIM</i>
2. Associação dos Bombeiros Voluntários de Resende – Pedido de Isenção de Pagamento do Pavilhão de Resende;	Aprovado, por unanimidade	<i>SIM</i>
3. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Isabel Pinto Loureiro	Aprovado, por unanimidade	<i>SIM</i>
4. Minuta do Contrato de Parceria entre a CMR e a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social;	Aprovado, por unanimidade	<i>SIM</i>
5. Federação Portuguesa de Motonáutica – Envio de Relatório;	Tomado conhecimento	<i>SIM</i>
6. Derrama 2010 - Proposta;	Aprovado, por unanimidade e remeter a Assembleia Municipal	<i>SIM</i>
7. Fixação de Taxas Imposto Municipal sobre Imóveis - Proposta;	Aprovado, por maioria, e remeter a Assembleia Municipal	<i>SIM</i>
8. Participação Variável no IRS - Proposta;	Aprovado, por unanimidade e remeter a Assembleia Municipal	<i>SIM</i>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 16 de Agosto de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)